



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Administração	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 001/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 “NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DARLA SALES COSTA para o Cargo em Comissão de Assessora Nível 1.

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 100% (cem por cento) para a senhorita DARLA SALES COSTA pela função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

DECRETO Nº 002/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. “EXONERA RILZA CORREIA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 352/2011 de 28 de fevereiro de 2011- Institui o Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá;

• Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora RILZA CORREIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de CHEFE DE CONTROLE INTERNO do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

DECRETO Nº 003/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. “EXONERA JEFFERSON DE OLIVEIRA NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE ZOOTECNISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº 504/2017 de 15 de setembro de 2017- Cria Cargo de Zootecnista;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JEFFERSON DE OLIVEIRA NUNES, do Cargo em Comissão de Zootecnista, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.



REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**DECRETO Nº 004/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
“EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE
ITACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e;

- Considerando o retorno da servidora Evannice Cruz Lucena que se encontrava de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JOCICLEIA DA ROCHA LIMA do cargo de Conselheira Tutelar, que estava em substituição a Conselheira Tutelar Evannice Cruz Lucena, durante o período de atestado médico da Conselheira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**DECRETO Nº 005/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDO
NO DECRETO Nº 029/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 30, inciso I a linear A, da Lei Municipal nº. 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

- Considerando que a servidora efetiva Ana Lúcia Pinto dos Santos desempenha a função de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor de gratificação de 100% (cem por cento) sobre o menor salário pago por este Município concedido pelo Decreto nº 029/2018 de 09 de janeiro de 2018, passando para ser 30% (trinta por cento) sobre o Piso Salarial da servidora, pelo exercício da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019 e revoga-se o decreto nº 029/2018.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**DECRETO Nº 006/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDO
NO DECRETO Nº 132/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 30, inciso I a linear A, da Lei Municipal nº. 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

- Considerando que a servidora efetiva Berenice Fernandes Souza Gomes desempenha a função de Diretora no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor de gratificação de 100% (cem por cento) sobre o menor salário pago por este Município concedido pelo Decreto nº 132/2018, de 26 de Abril de 2018, passando para ser 30% (trinta por cento) sobre o Piso Salarial da servidora, pelo exercício da função de confiança de Diretora no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,



retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019 e revoga-se o decreto nº 132/2018.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**DECRETO Nº007/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
“NOMEIA EDICLÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PINHEIRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 352/2011 de 28 de fevereiro de 2011- Institui o Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Edicléia Fernandes de Oliveira Pinheiro para o Cargo em Comissão de Chefe de Controle Interno do Fundo municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**DECRETO Nº 008/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
“CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma gratificação de 100% (cem por cento) para a servidora Fabiana Costa Paixão, Auxiliar Administrativo, pelo desempenho da função de Chefe do Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

Atos da Secretaria de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, publica o aviso de Inexigibilidade no 001/2019, cujo objetoé:

prestação de serviços técnicos de Profissional especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, no período de janeiro a dezembro de 2019. Fundamento: Art. 25 inciso II da Lei no 8.666/93, e suas alterações.

Itacajá – TO, 03 de janeiro de 2019.

Marcelino Correia Soares Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 001/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, publica o aviso de Inexigibilidade no 001/2019, cujo objeto é: prestação de serviços técnicos de Profissional especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, no período de janeiro a dezembro de 2019. Fundamento: Art. 25 inciso II da Lei no 8.666/93, e suas alterações.

Itacajá – TO, 03 de janeiro de 2019.

Marcelino Correia Soares Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SEMAE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 001/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ-TO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, publica o aviso de Inexigibilidade no 001/2019, cujo objeto é: prestação de serviços técnicos de Profissional especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, no período de janeiro a dezembro de 2019. Fundamento: Art. 25 inciso II da Lei no 8.666/93, e suas alterações.

Itacajá – TO, 03 de janeiro de 2019.

Marcelino Correia Soares Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
Secretário de Administração



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

O Ministério da Saúde lançou a campanha de combate ao mosquito, e você tem um papel fundamental na luta contra o *Aedes aegypti*. Acesse nosso site, veja nossas dicas e faça sua parte. A ameaça é grande, mas juntos podemos vencer.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Saiba mais sobre sintomas,
causas e combate em
saude.gov.br/combateaedes

